



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA  
COORDENADORIA DE LOGÍSTICA



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2014/CMG DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO EVENTUAL DE RÁDIOS TRANSCETORES PORTÁTEIS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, QUE ENTRE SI ESTABELECEM A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA R DE F N DO ESPÍRITO SANTO DAMASCENO COMÉRCIO – EPP.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE** a **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ**, inscrita no CNPJ: 07.313.542-0001-63, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, km 09, S/n°, Bairro do Tapanã, CEP: 66.823-010, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. **CEL QOPM FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA**, brasileiro, casado, militar estadual, RG 16228, CPF: 287.289.982-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro como **CONTRATADA** a empresa **R DE F N DO ESPÍRITO SANTO DAMASCENO COMÉRCIO - EPP** (DISTRIBUIDORA ESPÍRITO SANTO), estabelecida na Rua João batista 44-B, sala-A, Bairro – Centro, CEP: 67.030-585, Ananindeua-PA, e escritório comercial na Rua 02 (dois) Conjunto Julia Seffer n° 10, Bairro - Águas Lindas, CEP: 67020-390, Ananindeua-Pa, fone: (91) 3265-4659/3255/7547 e 8743-4620, email: [distribuidoraespiritosanto@gmail.com](mailto:distribuidoraespiritosanto@gmail.com), CNPJ n° 19.234.161/0001-78, inscrição estadual n° 15.429.907-3, neste ato representada por **ROSICLEIDE DE FÁTIMA NEVES DO ESPÍRITO SANTO DAMASCENO**, brasileira, casada, empresária, RG: 2408757-SSP/PA, CPF: 454.618.302-00, residente nesta cidade, sito à Rua João Batista n° 44, bairro centro – Ananindeua-Pa, **RESOLVEM** de comum acordo, aditar o Contrato Administrativo n° 003/2014/CMG, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n° 003/2014/CMG por mais 06 (seis) meses, com fulcro no Art. 57, § 2° da lei Federal n° 8.666/93 e parecer jurídico n° 072/2014 – AJUR/CMG.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

As despesas decorrente à execução do presente **TERMO ADITIVO** ocorrerão por conta do Orçamento da Casa militar da Governadoria do Estado, no valor de **R\$ 41.250,00** (quarenta e

Fernando Augusto Dopazo NOURA  
CEL QOPM-RG 16228  
Chefe da Casa Militar



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA  
COORDENADORIA DE LOGÍSTICA**



um mil, duzentos e cinqüenta reais) para o período de 06 (seis) meses, sendo R\$ 20.625,00 (vinte mil, seiscentos e vinte cinco reais) para o exercício de 2014 e R\$ 20.625,00 (vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais) para ser alocado no exercício de 2015, através do **Elemento de Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da **Atividade:** 2962 – Apoio Logístico para Atuação Governamental, **Funcional Programática:** 04.122.1317.2962, **Fonte:** 0101.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**

O presente Termo Aditivo vigorará a partir de **20 NOVEMBRO 2014 a 19 MAIO 2015.**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, não afetadas pelo presente aditamento.

E por se acharem justas e acordadas, as partes firmam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém (PA), 06 de novembro de 2014.

  
Fernando Augusto Dopazo NOURA  
CEL QOPM-RG 16228  
Chefe da Casa Militar

**FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA – CEL QOPM RG 16228**  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO  
**CONTRATANTE**

**Bezerro  
Falcão**

  
**ROSICLEIDE DE FÁTIMA NEVES DO ESPÍRITO SANTO DAMASCENO**

R DE F N DO ESPÍRITO SANTO DAMASCENO COMÉRCIO - EPP  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHA:     SSP.     CPF: 41185242368

TESTEMUNHA:     Dimitri     CPF: 005081543-75